



CONTRATO 14/2019 PARA - "Aquisição de Servidor para Cluster" – 12/2019_CPR

--- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Nuno Luís Bastos Antunes da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 10966997, residente em Lisboa e Paulo Alexandre Dias Gamelas, portador do cartão de cidadão n.º 08744152, residente em Aveiro, na qualidade de representantes legais da firma "Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.", com sede social na Zona Industrial da Taboeira, Lote 30, Armazém G – Taboeira, 3800-055 Aveiro, contribuinte n.º 514338938 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de março de 2019. -

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Servidor para Cluster, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07.01.07, referente ao projeto 2018 I 2 do PPI. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 704 /2019. -----

--- Quinta: O Fornecimento objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 30 dias, tendo início no primeiro dia útil após a sua assinatura. O equipamento em causa inclui 5 anos de garantia. -----

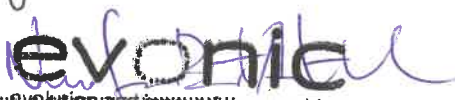
--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Teixeira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....


O Segundo outorgante:.....

evonic
evolution and innovation consulting

NIF: 514 338 938

